



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 4772154 _____
Fls. 01 _____
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 2295 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua **Silvio Alcantara**, do número 197 até a rua **Vicente Angelo Bissoto**, Jardim Jurema, providências para os serviços de limpeza de calçada tomada pelo mato, limpeza do terreno, pavimentação do passeio público e construção de muro.

Justificativa:

Na mencionada rua **Silvio Alcantara**, do número 197 até a rua **Vicente Angelo Bissoto**, Jardim Jurema, há necessidade de realizar os serviços e obras mencionadas, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, limpeza urbana e segurança do trânsito de pessoas.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

1992/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V
Proc N° 4772134
Fls - 02
Resp -

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 05 de dezembro de 2014

JOSÉ PEDRO DAMIANO

VEREADOR